

ATA DA REUNIÃO Nº 105/2023

1 Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, reuniram-se em formato
2 digital, por meio de videoconferência, os membros do Comitê de Pesquisa, sob a coordenação
3 do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Professor **Francisco Henrique de Oliveira**.
4 Estavam presentes: Prof. **Álvaro Luiz Mafra** – CAV; Profa. **Andreza Kalbusch**, Profa.
5 **Regina Helena Munhoz** – CCT; Profa. **Karim Hahn Luchmann**, Profa. **Lidiane Goedert** –
6 CEAD; Profa. **Gisele Schmidt Alves Diaz Merino**, Profa. **Viviane Beineke** – CEART; Prof.
7 **Vanderlei dos Santos** – CEAVI; Profa. **Caroline Ruschel** – CEFID; Prof. **Diovani Paiano**,
8 Profa. **Maria Luisa Appendino Nunes Zotti** – CEO; Profa. **Fernanda Hänsch Beuren**,
9 Profa. **Vivian Cremer Kalempa** – CEPLAN; Prof. **Daniel Pedro Willemann**, Prof. **Jorge**
10 **Luiz Rodrigues Filho** – CERES; Prof. **Fábio Ullmann Furtado de Lima** – CESFI; Profa.
11 **Analucia Vieira Fantin**, Prof. **Marcello Beckert Zappellini** – ESAG; Prof. **Émerson César**
12 **de Campos**, Prof. **Jairo Valdati** – FAED; **Elisangela Teresinha Klever**, **Juliana Kowalski**
13 **Coelho Mazzali** e **Marcella Nunes Pereira** – PROPPG. O Pró-Reitor, Prof. Francisco
14 Henrique de Oliveira, cumprimentou e agradeceu a presença de todos. Antes de dar início à
15 pauta, o presidente solicitou a inclusão de um item, para votação de mudança da Resolução
16 da Resolução nº22/2010 e suas Alterações, que foi aceita por todos os presentes. Iniciou a
17 reunião informando o cancelamento do **1º Encontro de Integração de Ensino, Pesquisa**
18 **e Extensão – ENIEPEX**, devido ao breve período disponível para a organização de um evento
19 deste porte e importância. O encontro deverá ocorrer em outra data, devendo ser
20 desconsiderada a Resolução nº10/2023 – CEG. Passando ao item de pauta incluído, foi
21 apresentada a **sugestão de alteração na Resolução nº22/2010 e suas alterações**. O
22 Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação explicou que a PROPPG recebeu solicitações de
23 modificações no edital do Programa de Auxílio à Participação em Eventos - PROEVEN, que
24 dependem de alterações na sua Resolução. A primeira alteração tem como alvo o Art.7º, §
25 1º, que estabelece que “Pesquisadores, preferencialmente com título de doutor, poderão
26 receber auxílio do PROEVEN para participação em eventos no exterior uma única vez a cada
27 dois anos”. O atual texto gera, em casos em que o evento costuma ocorrer nas mesmas datas
28 todos os anos, a restrição de participação no edital por não completar o interstício de dois
29 anos por poucos dias. Assim, após sugestões de melhorias no texto pelos membros do Comitê,
30 foi colocada em votação a modificação do referido parágrafo para “Pesquisadores,
31 preferencialmente com título de doutor, que for contemplado com auxílio do PROEVEN para
32 participação em eventos no exterior, não poderão concorrer nas duas edições subsequentes
33 da Chamada.”, sendo aprovada por unanimidade. Em adição, foi sugerido que o Art.8º § 3º,
34 que estabelece que “O candidato, caso selecionado, somente poderá receber o auxílio para o
35 evento indicado no formulário de inscrição.” fosse alterado para permitir a troca de evento. A
36 Profa. Caroline Ruschel, Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação do CEFID, complementou que
37 o atual modelo condizia ao contexto de tramitação dos processos para aprovação das
38 instâncias previamente à submissão ao Edital, porém ao ser alterado o fluxo de tramitação,
39 ocorrendo este após a aprovação do projeto, não há prejuízo algum em permitir a troca do
40 evento do docente contemplado. A técnica Juliana Kowalski Coelho Mazzali questionou sobre
41 a conduta nos casos em que o docente solicita a troca de evento após a compra das passagens
42 ou do pagamento da inscrição no evento inicialmente informado. A técnica Marcella Nunes
43 Pereira explicou que, assim como já ocorre em casos de desistência no PROEVEN, os valores
44 pagos devem ser restituídos pelo professor à UDESC. Dessa forma, foi colocada a alteração
45 para o texto “O candidato, caso selecionado, poderá alterar o evento em que irá participar,
46 desde que encaminhe à PROPPG sua documentação aprovada nas três instâncias do Centro

47 com, no mínimo, 50 dias de antecedência da data do início do evento.” em votação, sendo
48 aprovada por unanimidade. Passando ao próximo item da pauta, o Pró-Reitor informou que a
49 Coordenadoria de Pesquisa, em colaboração com a SETIC segue trabalhando na implantação
50 do sistema SIGAA, e que um dos próximos módulos a serem implementados é a Produtividade
51 Docente. Para tanto, explicou a importância da **definição de um Grupo de Trabalho de**
52 **Produtividade Docente** para discutir as alterações na forma de pontuação que passarão a
53 ser utilizadas no SIGAA. A técnica Marcella complementou que este Grupo de Trabalho é uma
54 continuidade das discussões iniciadas no primeiro semestre de 2023, e que tem a intenção
55 de estabelecer um representante de cada Centro para ser um canal de comunicação entre
56 seus pares, o Grupo de Trabalho e a equipe técnica do SIGAA. Este grupo discutirá as
57 possíveis alterações entre si e juntamente com a equipe da SETIC e E-Sig para verificar a
58 viabilidade das propostas de mudanças serem aplicadas no novo sistema. Manifestaram-se
59 para participar do Grupo de Trabalho os professores Álvaro Luiz Mafra (CAV), Andreza
60 Kalbusch(CCT), Karim Hahn Luchmann (CEAD), Gisele Schmidt Alves Diaz Merino (CEART),
61 Vanderlei dos Santos (CEAVI), Caroline Ruschel (CEFID), Maria Luisa Appendino Nunes Zotti
62 (CEO), Vivian Cremer Kalempa (CEPLAN), Fábio Ullmann Furtado de Lima (CESFI) e Marcello
63 Beckert Zappellini (ESAG). Dando sequência à pauta, passou-se aos **assuntos gerais**, no
64 qual a técnica Marcella informou que havia feito uma consulta aos membros dos Grupos de
65 Trabalho do *Parent in Science* e dos Fomentos PAP quanto à sua disponibilidade de data para
66 participar de um encontro para início dos debates. Para o Grupo de Trabalho do *Parent in*
67 *Science*, o encontro ficou marcado para o dia 24 de agosto, às 14 horas, via Teams. A reunião
68 Grupo de Trabalho dos Fomentos PAP será realizada no dia 25 de agosto, às 13h30, pela
69 mesma plataforma. O objetivo de ambos os grupos é de formular até duas proposições para
70 serem votadas pelo Comitê de Pesquisa na reunião do dia 27 de setembro, permitindo a
71 tramitação às demais instâncias ainda em 2023, e aplicação nos respectivos editais em 2024.
72 O Prof. Francisco lembrou aos membros do Comitê algumas datas importantes do
73 cronograma das bolsas de Iniciação Científica, no que diz respeito ao cadastramento dos
74 planos de atividades e bolsistas, bem como do 33º Seminário de Iniciação Científica (SIC),
75 para prazos de envios de documentações. A técnica Marcella solicitou atenção em relação à
76 necessidade de atualização do currículo Lattes dos bolsistas e alertou para o envio dos dados,
77 evitando o status “em preenchimento”, que impede a indicação dos alunos às bolsas CNPq.
78 Informou aos Diretores de Pesquisa e Pós-Graduação, que foi compartilhada uma pasta no
79 OneDrive para o envio dos documentos do 33º SIC, com acesso aos Diretores e Secretários
80 de Pesquisa. Ainda, solicitou aos Diretores o envio de imagens que representem a iniciação
81 científica e pesquisa de seu Centro, bem como um pequeno texto de apresentação para serem
82 incluídos nos Anais do Evento. A técnica Juliana complementou que no 33º SIC não serão
83 aceitos resumos com títulos iguais, ou que não seguirem o regramento estabelecido no Edital
84 do evento. Alertou ainda para o preenchimento do relatório do SIC pela DPPG a ser entregue
85 em dezembro, pois o mesmo contém informações importantes para compor o pedido da
86 UDESC para bolsas de Iniciação Científica no Edital do CNPq em 2024. O Pró-Reitor também
87 solicitou especial atenção para que os avaliadores externos do SIC sejam orientados a realizar
88 o preenchimento obrigatório do Formulário do CNPq, que não estava sendo acompanhado
89 pela UDESC, e que pode auxiliar a universidade a angariar mais bolsas de Iniciação Científica.
90 A Profa. Caroline questionou sobre a documentação de orientação do SIC, pois o Edital
91 estabelece a estrutura do resumo (introdução, desenvolvimento, resultados obtidos e
92 referências bibliográficas) como um dos critérios de pontuação, porém no modelo de resumo
93 não consta as referências. O Prof. Francisco orientou que não é necessário incluir as
94 referências no resumo, e será retificada a informação no Edital. O Prof. Fábio Ullmann Furtado
95 de Lima questionou se a emissão de certificados era destinada apenas aos bolsistas, ou se
96 podem ser concedidos certificados a alunos que irão participar das palestras, bem como aos

97 palestrantes e avaliadores. O Pró-Reitor orientou que o certificado pode ser concedido a todos,
98 sendo apenas necessário especificar a modalidade da participação (apresentador, ouvinte,
99 avaliador, etc). Nada mais havendo a tratar, o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
100 encerrou a reunião e eu, Marcella Nunes Pereira, lavrei a presente ata que, lida e aprovada,
101 será assinada por todos.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Z1QJ2C80**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-  **MARCELLA NUNES PEREIRA** (CPF: 074.XXX.909-XX) em 03/10/2023 às 15:02:09
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/06/2019 - 16:49:49 e válido até 04/06/2119 - 16:49:49.
(Assinatura do sistema)
-  **LIDIANE GOEDERT** (CPF: 016.XXX.149-XX) em 03/10/2023 às 15:37:01
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:14 e válido até 30/03/2118 - 12:44:14.
(Assinatura do sistema)
-  **MARCELLO BECKERT ZAPELINI** (CPF: 691.XXX.479-XX) em 03/10/2023 às 16:13:50
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:40:59 e válido até 30/03/2118 - 12:40:59.
(Assinatura do sistema)
-  **VIVIAN CREMER KALEMPA** (CPF: 006.XXX.729-XX) em 03/10/2023 às 17:03:27
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:50 e válido até 30/03/2118 - 12:42:50.
(Assinatura do sistema)
-  **VANDERLEI DOS SANTOS** (CPF: 041.XXX.409-XX) em 03/10/2023 às 18:00:30
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:45 e válido até 30/03/2118 - 12:39:45.
(Assinatura do sistema)
-  **DANIEL PEDRO WILLEMANN** (CPF: 952.XXX.679-XX) em 04/10/2023 às 09:32:59
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:35:33 e válido até 13/07/2118 - 13:35:33.
(Assinatura do sistema)
-  **REGINA HELENA MUNHOZ** (CPF: 190.XXX.038-XX) em 04/10/2023 às 11:48:07
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:23 e válido até 30/03/2118 - 12:34:23.
(Assinatura do sistema)
-  **ÁLVARO LUIZ MAFRA** em 04/10/2023 às 11:57:33
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:41 e válido até 30/03/2118 - 12:43:41.
(Assinatura do sistema)
-  **FÁBIO ULLMANN FURTADO DE LIMA** (CPF: 313.XXX.608-XX) em 04/10/2023 às 14:38:00
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:52:44 e válido até 13/07/2118 - 13:52:44.
(Assinatura do sistema)
-  **ANALUCIA VIEIRA FANTIN** (CPF: 891.XXX.590-XX) em 04/10/2023 às 14:38:32
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:16:58 e válido até 13/07/2118 - 13:16:58.
(Assinatura do sistema)



Assinaturas do documento



- ✓ **FRANCISCO HENRIQUE DE OLIVEIRA** (CPF: 206.XXX.288-XX) em 04/10/2023 às 15:03:43
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:24 e válido até 30/03/2118 - 12:39:24.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FERNANDA HANSCH BEUREN** (CPF: 037.XXX.679-XX) em 04/10/2023 às 18:13:17
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:53:38 e válido até 13/07/2118 - 13:53:38.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CAROLINE RUSCHEL** (CPF: 046.XXX.019-XX) em 04/10/2023 às 18:41:46
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:48:00 e válido até 30/03/2118 - 12:48:00.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DIOVANI PAIANO** (CPF: 024.XXX.269-XX) em 05/10/2023 às 10:28:18
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:41:33 e válido até 30/03/2118 - 12:41:33.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **VIVIANE BEINEKE** (CPF: 532.XXX.810-XX) em 05/10/2023 às 11:08:58
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:40:33 e válido até 30/03/2118 - 12:40:33.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JORGE LUIZ RODRIGUES FILHO** (CPF: 215.XXX.268-XX) em 05/10/2023 às 13:49:35
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:10:20 e válido até 13/07/2118 - 14:10:20.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARIA LUISA APPENDINO NUNES** (CPF: 288.XXX.558-XX) em 05/10/2023 às 16:28:19
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:42 e válido até 30/03/2118 - 12:34:42.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **KARIM HAHN LUCHMANN** (CPF: 007.XXX.069-XX) em 05/10/2023 às 18:24:57
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:21 e válido até 30/03/2118 - 12:38:21.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **EMERSON CESAR DE CAMPOS** (CPF: 707.XXX.419-XX) em 06/10/2023 às 10:58:06
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/04/2022 - 18:18:14 e válido até 13/04/2122 - 18:18:14.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANDREZA KALBUSCH** (CPF: 947.XXX.009-XX) em 06/10/2023 às 19:18:38
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:01 e válido até 30/03/2118 - 12:37:01.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JAIRO VALDATI** (CPF: 595.XXX.609-XX) em 09/10/2023 às 17:52:55
Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/04/2019 - 15:02:02 e válido até 08/04/2119 - 15:02:02.
(Assinatura do sistema)



Assinaturas do documento



GISELLE SCHMIDT ALVES DÍAZ MERINO (CPF: 712.XXX.589-XX) em 01/11/2023 às 11:24:06

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/05/2019 - 09:15:30 e válido até 07/05/2119 - 09:15:30.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwNDM2MjNfNfNDM2NjZfMjAyM19aMVFKMkM4MA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00043623/2023** e o código **Z1QJ2C80** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.